



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI - Edição nº 00840 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C7AD176D44E850083AA5F2A366297E8

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 228-2024 - LICENÇA DE SERVIDOR.
- PORTARIA PROCURADORIA Nº 005-2024 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N 008/2023 - SRP**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cascalho e pedra britada para a manutenção de estradas pertencentes ao município de Santo Amaro/BA, marcada para as 09h00 do dia 23/01/2024 foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Santo Amaro, 23 de janeiro de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 228, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº 703842, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro e fixa outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

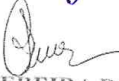
RESOLVE:

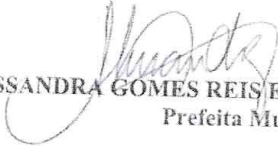
Art. 1º Designar o servidor Srº Ian Matheus Ribeiro de Almeida, matrícula nº 711554, para ser o Fiscal dos Contratos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2024.


ALINE GABRIELLE DA SILVA BRITTO
Procuradora Geral do Município


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e produção do cortejo das baianas incluso vestuário, na tradicional lavagem da Purificação de 2024, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **RODRIGO DONOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.840.201/0001-86, sediada na Rua Diadema, nº 609, APT 41, Jardim Leocadia, CEP nº 18.085-330, Sorocaba/SP, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Santo Amaro – BA, 23 de janeiro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de flores naturais, folhas artificiais e adereços a serem utilizados na tradicional Lavagem da Purificação de 2024, no Município de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **THIAGO ALBERTO ASSUNÇÃO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.926/0001-56, sediada na Rua Conselheiro Saraiva, nº 17, Centro, CEP nº 44.200-000, Santo Amaro/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 20.500,40 (Vinte mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

Santo Amaro – BA, 23 de janeiro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal